

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 52/2019
Data: 17/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: CIMADON COMERCIO E TRANSPORTES LTDA Código: 4506
Endereço: R JOAO ANTONIO PREZOTTO,345 - SALA 09
Cidade: Xanxerê - SC
CNPJ: 09.405.419/0001-06 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de equipamento "drone" e bateria adicional para utilização em eventos e demais atividades de todas as Secretarias e Fundos do Município de Bom Jesus.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	Un	Aquisição de equipamento "drone" e bateria adicional para utilização em eventos e demais atividades de todas as Secretarias e Fundos do Município de Bom Jesus. (08-01-0281)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamento "drone" para utilização em diversas atividades das Secretarias e Fundos Municipais. Destaca-se que o equipamento auxiliará na divulgação e cobertura de eventos do Município, bem como utilização em diversas atividades para auxílio na melhor prestação dos serviços públicos. O equipamento a ser adquirido também será de extrema importância para utilização em setores como a Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, para melhor prestação de serviços aos agricultores do município. Considerando que o valor encontra-se dentro do limite previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/1993 e Decreto Federal nº 9.412/2018, sendo, portanto, dispensável a licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor
O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto, dentre 3 (três) orçamentos apresentados em anexo à Requisição.

Bom Jesus, 17 de Julho de 2019

JORGE ENDRYGO BRINKER - Resp. Setor Compras

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 52/2019
Data: 17/07/2019

Folha: 2/2

17/07/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 17 de Julho de 2019

Rafael Calza - Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais)

Pagamento.....: Ordem Cronológica